LEI Nº 2.326, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de via pública do Bairro Ribeirão de Cima.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **"Rua Natal Rissari"** a rua que se inicia em frente à residencia do Sr. João Eloi Detogni, com término em frente à residencia do Sr. Juvenal Fracalossi, no Bairro Ribeirão de Cima, Município de João Neiva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 07 dias do mês de outubro de 2011.

João Batista Zucolotto Rizzo
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada em, 07 de outubro de 2011.
Carla Caniçali Suce
Chefe de Gabinete